



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

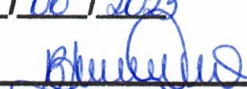
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG

Publicado através de afixação no
quadro de avisos da Câmara Municipal
de Buritis/MG e no Diário Oficial da
Associação Mineira dos Municípios
AMM EM 27 / 06 / 2023

RESOLUÇÃO Nº 356 DE 20 DE JUNHO DE 2023

**Autoriza a baixa de bens patrimoniais
inservíveis do Poder Legislativo de
Buritis/MG e dá outras providências**


servidor responsável

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes decreta, e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA, usando da atribuição que me confere a alínea d, do inciso I, c/c alínea a, inciso III, ambos do artigo 82 do Regimento Interno c/c inciso III do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

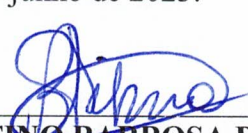
Art. 1º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Buritis/MG, a proceder a baixa no patrimônio do Poder Legislativo Municipal dos bens, que por natureza, utilidade e estado de conservação, foram considerados inservíveis na forma do Anexo I, constante no Relatório de Inventário de Bens Patrimoniais, lavrado pela Comissão de Inventário e Coordenadora de Patrimônio.

Art. 2º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Buritis/MG, a realizar a doação para entidades, exclusivamente com fins e interesse social, destinando os bens, na forma que melhor atender as suas necessidades institucionais e estatutárias.

§ 2º As Procuradoras Adjuntas terão a designação de Primeira e Segunda, e nessa ordem substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaboração no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis, 20 de junho de 2023.


ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


SIBILE SANTOS DE FREITAS
Primeira Secretária

Referente ao Projeto de Resolução nº 07/2023. De autoria da Mesa Diretora. Aprovado em 1º votação no dia 12/06/2023 por 07 votos favoráveis e 00 voto contrário, e em 2º votação no dia 19/06/2023 por 07 votos favoráveis e 00 voto contrário.